

**LEI Nº 1112/2018.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
**“RUA WILSON SOARES DE MELO(VITA)”**  
A ATUAL VIA PÚBLICA TRAVESSA  
HENRIQUE DIAS SENTIDO AO SÍTIO  
AMARO RODRIGUES, NO BAIRRO  
CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PORTO  
CALVO/AL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER que a Câmara Municipal de Porto Calvo, APROVOU e EU, SANCIONO nos termos do Artigo 68 inciso IV a seguinte LEI.

Art. 1º – Fica denominada de “Rua Wilson Soares de Melo(Vita) a atual via pública “Travessa Henrique Dias, sentido ao Sítio Amaro Rodrigues”, no Bairro Centro, no município de Porto Calvo/Al.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, em 22 de agosto de 2018.



David Klevisson da Fonseca Silva Pedrosa  
Prefeito

A Presente Lei foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração de Porto Calvo - Al, em 22 de agosto de 2018.



José Claudiston da Silva  
Secretário de Administração